

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 – 029/2024/GMS

QUESTIONAMENTO 15:

Item: 3.2.1.3. Premissas de projeto

i. Considerar a área de influência do empreendimento, relacionada com a população e a região a serem beneficiadas;

Pergunta: Serão apresentados os estudos de perfil populacional e as características da região?

Não está claro no TR qual a responsabilidade da contratada sobre a obtenção destes dados e estudos.

Item:

viii. Considerar a possibilidade de manter parcela das estruturas existentes no terreno, de modo a reduzir os serviços de demolição, o volume de resíduos e a execução de novas estruturas e a preservar frações das edificações históricas;

Pergunta: Foi considerado no escopo de contratação a avaliação predial de segurança das estruturas existentes na área de intervenção?

Item:

ix. Considerar a possibilidade de inclusão de linhas urbanas no Terminal Metropolitano, de modo a aliviar a demanda do Terminal Urbano Central;

Pergunta: Serão fornecidos os dados sobre: linhas, frequência, demanda, número de passageiros, entre outros, referente às linhas urbanas a serem incluídas no Terminal Metropolitano?

Item: 3.2.1.4. Premissas sociais

i. Considerar iniciativas para reduzir as disparidades socioeconômicas, oferecendo serviços que atendam às necessidades de diferentes estratos sociais;

Pergunta: Será fornecido os dados sobre o perfil socioeconômico da população incluindo levantamento das demandas de serviços a serem ofertados?

RESPOSTA 15:

Conforme parecer técnico da Diretoria de Obras:

“De acordo com o respondido no Questionamento 02 “

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Paulo José Bueno Brandão

Agente de Contratação



ePROCOLO



Documento: **15Questionamento1504.07.2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 09/07/2024 17:32 Local: AMEP/DIVFC.

Inserido ao protocolo **20.407.330-9** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 09/07/2024 17:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b603762f1b3b6bb0ee29054af538298d.